



Aprovado em
07/07/26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR ALLAN SILVA DE OLIVEIRA
ALLAN DO POVO

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 630/2026

O Vereador Allan Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado expediente ao Exmº Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, a fim de que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a realização de reformas estruturais urgentes, saneamento, mobiliário e melhorias na Residência Terapêutica localizada na Rua Jacinto Monteiro, nº 24, Park Jacimar, KM 42, Seropédica - RJ.

As intervenções solicitadas incluem:

1. Construção de uma área de convivência e criação de uma copa;
2. Reformas estruturais completas e adequação de banheiros para necessidades especiais;
3. Fechamento de esgoto a céu aberto e limpeza de terreno (mato alto);
4. Aquisição de novos móveis e fornecimento de agasalhos para os residentes;
5. Implementação de programas de atividades de lazer e integração social.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação reveste-se de caráter humanitário e de extrema urgência, uma vez que a referida unidade serve de moradia para cidadãos que passaram grande parte de suas vidas institucionalizados em manicômios e agora buscam a reintegração social através do modelo de Residência Terapêutica. Atualmente, o imóvel apresenta condições precárias que comprometem a dignidade e a saúde dos residentes, como a presença de esgoto aberto e a falta de acessibilidade nos banheiros.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

26/06/2026
Ass.: 93354



A criação de espaços de convivência, lazer e a renovação do mobiliário são fundamentais para garantir um ambiente acolhedor e terapêutico, essencial para o bem-estar psicológico e físico dessas pessoas. Além disso, a manutenção externa e o fornecimento de vestimentas adequadas (agasalhos) são medidas básicas de assistência social e saúde pública.

Dessa forma, a realização destas melhorias contribuirá para assegurar o direito constitucional à moradia digna e à saúde, promovendo a verdadeira reforma psiquiátrica e a inclusão social em nosso município. Diante do exposto, a adoção das medidas solicitadas se mostra de relevante e inquestionável interesse público.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2026.

Atenciosamente,

ALLAN SILVA DE OLIVEIRA

Vereador Municipal – Matr. 3444